Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 952

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O presente pedido tem por finalidade a liberação de aporte financeiro destinado à aquisição de equipamentos para o Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP). A unidade desempenha um papel essencial no atendimento, acompanhamento e tratamento de pacientes com doenças infectocontagiosas, sendo fundamental que disponha de recursos materiais adequados para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (Cedip).
Valor Total	R$ 30.000.00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000.00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 16.632.500.00	dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA